

**COMISSÃO NOMEADA PARA DIRIGIR O CONCURSO PARA ARRENDAMENTO  
DE ESPAÇO DO BAR**

-----  
**ATA N.º 1**  
-----

**1. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis**, pelas doze horas, reuniu nas instalações da sede da Freguesia de Alvalade, sita no n.º 5 da Rua Conde Arnoso, em Lisboa, a comissão nomeada para dirigir o procedimento concursal para Arrendamento de Espaço de Bar (doravante designada como Comissão), constituída por: -----

Dra. Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa, na qualidade de Presidente; ---  
Dra. Sandra Luís, Técnica Superior, na qualidade de Vogal; -----  
Dr. Pedro Fernandes, Técnico Superior, na qualidade de Vogal. -----  
-----

**2.** A reunião teve por objetivo apreciar e selecionar as candidaturas apresentadas no âmbito do concurso para arrendamento de espaço de bar e, subsequentemente, proceder à sua avaliação, de harmonia com o previsto nos Pontos 9.1 e 9.2 do Anúncio do Concurso publicado, em oito de novembro de dois e dezasseis, no sítio electrónico oficial da Junta de Freguesia de Alvalade. -----  
-----

**3.** A comissão verificou que no decurso do prazo fixado no Ponto 5.1 do Anúncio do Concurso, ou seja, até trinta de novembro de dois mil e dezasseis, foi apresentada uma única candidatura, pelo interessado *Sabores do Bairro – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda.* -----

**3.1** A candidatura do interessado *Sabores do Bairro – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda.*, foi submetida, por correio electrónico, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis, pelas 11.29 horas. -----  
-----

**4.** Nos termos do Ponto 9.1 do Anúncio do Concurso serão excluídas as candidaturas que não cumpram o disposto nos Pontos 4, 5 e 8 daquele Anúncio. -----

**4.1** A candidata demonstrou ter a sua situação relativa a contribuições para a segurança social e impostos regularizada e a candidatura foi submetida no prazo para o efeito concedido, por correio electrónico, junto com a sua proposta, pelo que se verificam os requisitos do **Ponto 4** do Anúncio do Procedimento. -----

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

4.2 A candidatura da interessada reúne também os requisitos do **Ponto 5**, porquanto, além de ali proceder à sua identificação e juntar documentos comprovativos de que tem a sua situação regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária, junta ainda proposta, constituída por declaração, nos termos do Anexo I ao Anúncio do Procedimento, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos e proposta de renda e nota justificativa da atividade a desenvolver no espaço a arrendar, incluindo descrição da oferta tipo.-----

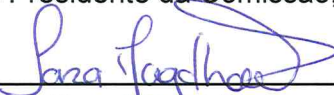
4.3 Por fim, a candidatura da interessada reúne ainda os requisitos do **Ponto 8** do Anúncio do Procedimento, porquanto propõe-se pagar uma renda mensal, acrescida do IVA se aplicável, no valor de € 70,00 (setenta euros), valor superior à renda mínima fixada, no valor de € 50,00 (cinquenta euros). -----

5. Tendo sido apresentada uma única candidatura, não lugar à fase de análise das propostas em função das variáveis “renda” e “qualidade do projeto de exploração”, prevista no 9.2 do Anúncio do Concurso. -----


6. Deliberou assim a Comissão, **por unanimidade, propor à Junta de Freguesia de Alvalade**, para os efeitos previstos no Ponto 10 do Anúncio do Concurso, seja **admitida a candidatura** da interessada Sabores do Bairro – Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda. e a sua **proposta, que é também a única, adjudicada**. -----

Nada mais havendo a tratar, a comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada ata pela Presidente e assinada por todos os presentes. -----


A Presidente da Comissão,

  
-----  
Sara Magalhães

A Vogal

  
-----  
Sandra Luis

O Vogal

  
-----  
Pedro Fernandes